

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 9 - Número: 28 de 27 de Fevereiro de 2025  
DATA: 27/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\*.088.213-\*\*  
IP com nº: 192.168.10.146  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=812](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=812)

## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- RESOLUÇÃO: 01/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAME/MARANHÃO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 01/2025****Resolução Nº 01/2025 - CMDCA**

Dispõe sobre a Nomeação da Mesa Diretora Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame/Maranhão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame/Maranhão, por meio da Lei Municipal Nº 312/2015, que dá nova redação à Lei Nº 101 de 10 de novembro de 2003 e dá outras providências. Conforme deliberado em reunião ordinária do CMDCA, realizada em 25 de fevereiro de 2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeado e aprovado, a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame/Maranhão, para o Biênio 2025-2027, devidamente eleita entre seus membros, com a seguinte composição:

- I. Presidente: Rosenir Conceição Silva, representante seguimento governamental;
- II. Vice-Presidente: Tiago Felipe Gomes da Silva, representante seguimento sociedade civil;
- III. Secretária Executiva: Claudia Silva Pereira Ribeiro, representante seguimento governamental.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 26 de fevereiro de 2025.

---

Rosenir Conceição Silva  
Presidente



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito

**Euzébio Sousa Torres**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretário(a) - SMF

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretário(a) - SEMAA

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretário(a) - SECULT

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretário(a) - SEMEL

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretário(a) - SEMOSP

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procurador Geral - PGM

**Anderson Mota Brito**  
Secretário(a) - SEMAD

**Antonio Jarbas da Conceição Sousa**  
Secretário(a) - SEMAPS

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretário(a) - SEMED

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretário(a) - SEMAT

**Joice Maiara dos Reis Oliveira**  
Secretário(a) - SEMUS

